

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

---

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2015 SAAE.....

---

### 1. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 292/2015-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015**, em epígrafe.
- 1.2. A presente licitação é do tipo “**menor preço por lote**”; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475 de 03/08/2010, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **14/05/2015** até o dia **28/05/2015**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **09:00 horas do dia 28/05/2015**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 28/05/2015, às 13:30 horas.**
  - 1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelos telefones (15) 3224-5814/ 5815, e Internet através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.

### 1.5. Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência;
- **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **Anexo V** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da empresa
- **Anexo VI** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012 e Decreto Municipal 20.786/2013;
- **Anexo VII** - Termo de Ciência e de Notificação;
- **Anexo VIII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

## 2. OBJETO.

2.1. O presente Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços tem como objeto o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme as quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação do Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística.

2.2. As quantidades indicadas no **Anexo I** representam a estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

## 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do presente certame licitatório.

#### 4. PROPOSIÇÃO DE PREÇOS.

- 4.1. Para proposição de preços, a licitante deverá considerar os materiais entregues e descarregados em Sorocaba/SP, no Setor de Materiais e Logística do SAAE, na Unidade do Centro Operacional, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **07:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

#### 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- 5.1. Em face de natureza e da quantidade do objeto licitado ficará a licitante vencedora obrigada a fornecer ao SAAE, sempre que por este for exigido por e-mail, as quantidades pretendidas do material e dentro das especificações referidas no **Pedido de Compra**, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do SAAE e por meio da emissão do **Pedido de Compra** e a respectiva nota de empenho.
- 5.3. O prazo de **cada** entrega do material, objeto do presente certame, será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.
- 5.4. **Será de responsabilidade da licitante vencedora toda mão-de-obra e/ou equipamentos necessários para a entrega do material.**
- 5.5. A critério exclusivo do SAAE poderá ser tolerado atraso na entrega do material, se ocorrerem motivos relevantes que o justifiquem.
- 5.6. **O recebimento do material será dado nos termos do Art. 73 da Lei 8.666/93.**
- 5.7. O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer o material de acordo com a qualidade, características e marcas apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.
- 5.8. Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**5.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

**5.8.2.** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade.

**5.9.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.10.** O recebimento definitivo não exime a licitante vencedora de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade do(s) material(is) entregue(s).

**5.11.** O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**5.12.** Os materiais ofertados não poderão ser substituídos no decorrer da presente Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia e prévia autorização deste SAAE, mesmo que seja por material de qualidade equivalente.

**5.13.** As entregas dos materiais somente serão feitas na presença de um funcionário do SAAE.

## **6. REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTO.**

**6.1.** Os preços propostos neste Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços serão mantidos fixos e irrevogáveis na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.** O pagamento será efetuado pelo SAAE em **30 (trinta) dias corridos**, após **cada entrega** dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística.

**6.2.1.** Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

## **7. PROCEDIMENTO.**

- 7.1.** Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 7.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## **8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

- 8.1.** As interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e de seus anexos.
- 8.2.** Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:
  - 8.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
  - 8.2.2.** Estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
  - 8.2.3.** Estejam em regime de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
  - 8.2.4.** Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
  - 8.2.5.** Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
  - 8.2.6.** Por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
  - 8.2.7.** Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação.
  - 8.2.8.** Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.786 de 2013.

## **9. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.**

**9.1.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 9.1.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
- 9.1.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 9.1.3.** Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 9.1.4.** Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
- 9.1.5.** Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 9.1.6.** Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 9.1.7.** Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
- 9.1.8.** Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 9.1.9.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.2.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “Microempresa” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.

**9.2.1.** Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

## **10. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**10.1.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

**10.2.** A licitante ao incluir sua PROPOSTA no sistema eletrônico, deverá obrigatoriamente, especificar:

**10.2.1.** No campo de “valor total por lote”, o preço em real (CIF), nele inclusas todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

**10.3.** A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.

**10.4.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.

**10.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.

**10.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

**10.8.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

**10.8.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**10.9.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.

**10.9.1.** O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.

**10.9.2.** O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

**10.9.3.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

**10.10.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

## **11. PROPOSTA.**

**11.1.** A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

### **11.1.1. Proposta Eletrônica.**

**11.1.1.1.** Conforme estabelecido no subitem 10.2, inciso 10.2.1 deste edital.

## **11.1.2. Proposta Escrita.**

**11.1.2.1.** Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando os valores unitários máximos e as marcas dos itens arrematados, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

**11.1.2.1.1.** A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 15.1.

**11.1.2.2.** A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

**11.1.2.2.1.** o preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

**11.1.2.2.2.** a marca do(s) material(is), que deverá(ão) ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação;

**11.1.2.2.3.** razão social e endereço completo da empresa;

**11.1.2.2.4.** data e assinatura do representante legal da empresa;

**11.1.2.2.5.** o prazo de garantia conforme o item 22 e subitens;

**11.1.2.2.6.** nome de quem assinará a Ata de Registro de Preços, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG e o cargo, na hipótese de adjudicação;

**11.1.2.2.7.** indicação do preposto;

- 11.1.2.2.8. prazo de validade não inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;
- 11.1.2.2.9. telefone e e-mail, para envio de correspondência;
- 11.1.2.2.10. agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

## 12. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

- 12.1. A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar a documentação para habilitação, **IMEDIATAMENTE**, via e-mail [.....@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:.....@saaesorocaba.sp.gov.br), após solicitação do Pregoeiro, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço mencionado no subitem 15.1 deste edital.
  - 12.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
  - 12.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda o edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 12.2. Proposta de preço, ajustada ao lance final, deverá ser imediatamente enviada via e-mail, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e posteriormente apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa, devendo estar assinada pelo detentor de representatividade da licitante.
- 12.3. A licitante vencedora fica incumbida de enviar procuração e cópia do contrato social ou documento equivalente (devidamente autenticados), que designe expressamente seu representante habilitado para assinatura da proposta de preço ajustada, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e, posteriormente, apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa.

### **13. JULGAMENTO DA PROPOSTA.**

- 13.1.** Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 13.2.** Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 13.3.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.
- 13.4.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 13.4.1.** A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 10.2 deste edital.
- 13.5.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 13.6.** Para efeito do disposto no subitem 13.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.6.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- 13.6.2.** não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 13.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**13.6.3.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**13.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

**13.8.** O disposto nos subitens 13.5 e 13.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **14. AMOSTRA**

**14.1.** A licitante declarada vencedora, antes da assinatura do contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, deverá apresentar **1 (uma)** unidade para **AMOSTRA** de todos os itens ofertados, onde os mesmos serão analisados pelo Chefe do Setor de Materiais e Logística – Marcos Paulo Vieira e pelo Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE - Eng.º Heraldo Salgado de Moraes Júnior, podendo designar outros funcionários para auxiliá-lo.

**14.2.** As amostras apresentadas deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas nos **Anexos I e II**.

**14.2.1.** Deverá ser enviado junto com as amostras, cópia do C.A. (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE) válido.

**14.3.** O pregoeiro poderá solicitar adequação da amostra, que deverá ser entregue no prazo de 03 (três) dias úteis.

**14.4.** No caso de descumprimento dos subitens anteriores é facultada à Administração a convocação da licitante remanescente nos termos do Art. 4º da Lei 10.520/02.

**14.5.** A licitante vencedora deverá entregar as **AMOSTRAS** dos itens ofertados no Almoxarifado do SAAE, em Sorocaba/SP, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço.

## **15. HABILITAÇÃO.**

**15.1.** A licitante arrematante deverá apresentar em até **03 (três) dias úteis**, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

### **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2015-SAAE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.

Av. Pereira da Silva, 1.285 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

### **15.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI), conforme o caso:**

**a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a1)** Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

**b)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

### **15.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da LEI):**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
  
- c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
    - c1.1)** Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.
  
  - c2)** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/13 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e
  
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
  
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;
- f1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente **for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- f3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f.2”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

**15.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):**

- a) Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do(s) material(is), equivalentes ou superiores a 30% (trinta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazo para fornecimento e especificação do material.
- b) É permitido o somatório de atestados concomitantes no período de execução.

- c) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com devida identificação.

**15.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):**

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento)** do valor total arrematado comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

**15.1.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- b) Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013, conforme **Anexo VI**.

**15.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

**15.3.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

**15.3.1.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estão dispensados de autenticação.

**15.4. Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

**15.5. O pedido de compra e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**

**15.6. O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.**

**15.7. Atendidas às exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.**

**15.8. O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.**

**OBS:** Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 15 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

## **16. RECURSOS.**

**16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.**

**16.1.1. A falta de manifestação **imediate e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a homologar o objeto à licitante declarada vencedora.**

**16.2. Os recursos interpostos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.**

**16.3.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será homologado o objeto à licitante vencedora do certame.

**16.4.** Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

## **17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**17.1.** Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, a qual terá efeito de “compromisso de fornecimento”, que deverá ser assinada dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do comunicado a ser expedido pelo SAAE.

**17.1.1.** A licitante vencedora da licitação deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o documento comprobatório dos poderes de representação.

**17.2.** Se no prazo estipulado no subitem 17.1, a detentora do menor preço não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, o SAAE convocará as demais licitantes por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

**17.2.1.** Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas as condições de habilitação destas.

## **18. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**18.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a licitante vencedora terá seu Registro de Preços cancelado, quando:

**18.1.1.** Homologado o objeto desta licitação, a licitante declarada vencedora convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, deixar de cumprir tal ato;

**18.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**18.1.3.** Deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o SAAE não aceitar sua justificativa;

- 18.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;
  - 18.1.5. Der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
  - 18.1.6. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
  - 18.1.7. Houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo SAAE;
  - 18.1.8. Ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- 18.2. O SAAE comunicará o cancelamento do preço registrado, nos casos aqui previstos, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 18.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

## **19. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.**

- 19.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 19.1.1. a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo estabelecido no subitem 17.1, caracterizará descumprimento total das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta;
  - 19.1.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem em desconformidade com as especificações contidas nos **Anexos I** e não forem substituídos conforme subitem 5.9; não havendo a referida substituição, a Ata de Registro de Preços poderá, a critério do SAAE, poderá ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no subitem 19.1.5;

- 19.1.3.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, na eventualidade do não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no subitem 5.3, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o Pedido de Compra e a Ata de Registro de Preços poderão, a critério do SAAE, serem rescindidos, sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 19.1.5;
- 19.1.4.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula deste edital;
- 19.1.5.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços, por inadimplência da contratada;
- 19.1.6.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).
- 19.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 19.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 20. RECURSO FINANCEIRO.

20.1. O recurso financeiro decorrente deste Pregão Eletrônico para Registro de Preços correrá por conta própria do SAAE, conforme a dotação nº 24.03.01 3.3.90.30 17 512 7008 2227 04.

## 21. FISCALIZAÇÃO.

21.1. O SAAE designará o senhor **Donizete Morales** para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-los no exercício da fiscalização.

## 22. GARANTIA.

22.1. Os materiais deverão atender as normas de fabricação e qualidade;

22.2. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

23.1. A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

23.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).

23.3. O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.4. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.

23.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:

- 23.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 23.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 23.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 23.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 14 de Maio de 2015.

**ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR**  
**DIRETOR GERAL**

**ANEXO I**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Município de Sorocaba**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015**

<b><u>LOTE 01</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<b>AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.

<b><u>LOTE 02</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>AVENTAL EM TREVIRA BRANCO, TAMANHO ÚNICO.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 350, DUPLA FACE COM TRAMA DE POLIESTER INTERNO. POSSUI ILHOSES NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARCO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE. TAMANHO: 1,20M X 0,70M. APROVADO ATRAVÉS DA NORMA BS 3546/1974. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁCIDOS BÁSICOS). CONFORME NORMA VBS 3424/1982, BS 1774/1961 E BS 3546/1974.

<b><u>LOTE 03</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<p><b>BLUSÃO DE VAQUETA SOLDADOR.</b>  <b>DESCRIÇÃO DO EPI:</b> BLUSÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM VAQUETA COM ESPESSURA ENTRE 12 A14MM, COM TRATAMENTO RETARDANTE AS CHAMAS NA PARTE FRONTAL E NA GOLA E PARTE POSTERIOR EM TECIDO TAMBEM RETARDANTE AS CHAMAS. COSTURA EM LINHA MISTA NA COR DO TECIDO. TAMANHOS M, G E 3G. NIVEIS DE DESEMPENHO CONFORME ISO 11612-A1B2C2D3E3F1.</p> <p>A- PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS 1  B- CALOR CONVECTIVO (MIN.0 - MAX 3).....2  C- CALOR RADIANTE (MIN.0 - MAX 4).....2  D- PROJEÇÃO DE METAIS EM FUSÃO AL (MIN 0 - MAX3). 3  E- PROJEÇÃO DE METAIS EM FUSÃO FE (MIN 0 - MAX3). 3  F- CALOR DE CONTATO (MIN 0 - MAX 3).....1</p> <p>NIVEIS DE DESEMPENHO CONFORME ISO 11611 - CLASSE 2 (MÁXIMO)  PROTEÇÃO CONTRA TÉCNICAS E SITUAÇÕES DE SOLDAGEM MAIS AGRESSIVAS, OBTENDO OS MAIORES NIVEIS DE PERFORMANCE. APLICAÇÃO: SOLDA ELÉTRICA, OXIACETILENO, CORTE DE PLASMA, ETC. CLASSE 2 (MÁXIMO)</p>

<b><u>LOTE 04</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	500	PÇ	<p><b>CAPA PARA CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE</b>  ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".</p>

<b><u>LOTE 05</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PAR	<p><b>LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO</b>  ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p>

<b>LOTE 06</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PAR	<p><b>LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:            -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA- ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ÁRTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODAO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.            - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM) - NIVEIS DE DESEMPENHO: EN 407 4 2 X X 4 X            4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS            2-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)            X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)            X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)            EN 388 4 1 3 4            4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MÁXIMO 4)            1-CORTE (MINIMO 0 - MÁXIMO 5)            3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)            4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)            - APLICAÇÃO:            ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 180 GRAUS C.            NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATÓRIO SUA RESISTÊNCIA TÉRMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C.</p>

<b>LOTE 07</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	4.000	PAR	<p><b>LUVA DE PVC 36CM - FORRADA</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.</p>

<b><u>LOTE 08</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA DE PVC 56CM - FORRADA</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 56CM, NA COR VERDE.

<b><u>LOTE 09</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PAR	<b>LUVA DE PVC 70CM - FORRADA</b> ESPECIFICAÇÃO:- LUVA DE PVC FORRADA 9.1/2" PUNHO DE 70 CM, NA COR VERDE.

<b><u>LOTE 10</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA DE LATEX 36CM - EXTRA GRANDE</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL; REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODAO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTES EM LATEX NATURAL NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TAMANHO EXTRA GRANDE CONFORME NORMA NBR 13393/1995.

<b><u>LOTE 11</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA EM NITRILICA 46 CM - SEM FORRO</b> ESPECIFICAÇÃO:- LUVA NITRÍLICA, PALMA ÁSPERA, COM PUNHO DE 25 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.

<b><u>LOTE 12</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA DE LATEX 36CM – MEDIO</b> ESPECIFICAÇÃO:- LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36 CM, TAMANHO MÉDIO, ANTIDERRAPANTE.

<b><u>LOTE 13</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	500	PAR	<b>LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO</b> ESPECIFICAÇÃO:- LUVA NITRÍLICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.

<b><u>LOTE 14</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	400	PAR	<b>LUVA EM NITRÍLICA 36 CM - SEM FORRO - TAM. MEDIO.</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA NITRÍLICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MÉDIO.

<b><u>LOTE 15</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.000	PAR	<b>LUVA DE PVC 36CM - SEM FORRO</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.

<b><u>LOTE 16</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA DE PVC 56CM - SEM FORRO</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC, SEM FORRO, COM FACE PALMAR ASPERA, COR VERDE TAMANHO 9.5.

<b><u>LOTE 17</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PAR	<b>LUVA EM NITRICA FORRADA TAMANHO - XL</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA COM FORRAÇÃO INTERNA E DESENHO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, COR VERDE, TAMANHO-XL.

<b><u>LOTE 18</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	800	PAR	<b>LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FÓRRADA EM MALHA DE ALGODÃO, COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO M. - SIMILAR (NITRILON).

<b><u>LOTE 19</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA EM NITRÍLICA 36CM - SEM FORRO - T. PEQUENO</b> ESPECIFICAÇÃO:- LUVA DE LATEX SINTÉTICO NITRÍLICO, PALMA ANTIDESLIZANTE, FLOCADA INTERNAMENTE, PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, TAMANHO PEQUENO. ATUALIZADO PELA CMM/SAAE EM 02/08/12 (VPO).

<b><u>LOTE 20</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<b>LUVA DE LATEX 36CM - GRANDE</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36CM, TAMANHO GRANDE, ANTIDERRAPANTE.

<b><u>LOTE 21</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1000	PAR	<b>LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FÓRRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G. - SIMILAR (NITRILON).

<b><u>LOTE 22</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	300	PAR	<b>LUVA EM POLIAMIDA REVESTIDA - TAM. G</b> ESPECIFICAÇÃO: LUVA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, POLIESTER E POLIAMIDA REVESTIDA COM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA NA PALMA E COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. DEVERA OFERECER EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE CONFORTO, BOM TATO,

		<p>ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE.  RESISTÊNCIA MECÂNICA: CORTES E ABRASAO.  RESISTÊNCIA QUÍMICA: OLEOS E GRAXAS.  - TAMANHO: GRANDE</p>
--	--	---

<b>LOTE 23</b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	1000	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G</b>  ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE  CARACTERÍSTICAS:  - LUVA TAMANHO: G  - DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM  PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO  (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS  DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS  POR TRES FORQUETAS;  VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E  ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS;  LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS  ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA;  ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-  ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DOR SAL;  COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS  EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS;  ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM  SEGURANÇA E CONFORTO.  - CONFECÇÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS  SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:  * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;  * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;  * TRÊS FORQUETAS;  * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.  - DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR  PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NAO HAJA  FOLGA NEM DEFORMAÇÕES;  OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO,  TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM  A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO.  TAMANHO G:  COMPRIMENTO  C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8  270 200 140 75 100 15 13 40  LARGURA  L1 L2 L3 L4 L5 L6  130 X 125 45 40 35  - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)  - AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS  TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A  DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.  - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE</p>

			<p>EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL.  O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
--	--	--	--

<b>LOTE 24</b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	1000	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: GG</p> <p>- DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÍNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS;</p> <p>VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA;</p> <p>ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL;</p> <p>COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS;</p> <p>ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p>

		<p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;  * TRÊS FORQUETAS;  * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.  - DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NAO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO.  TAMANHO GG:  COMPRIMENTO  C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8  280 210 150 80 110 18 16 45  LARGURA  L1 L2 L3 L4 L5 L6  135 X 130 50 45 40  - ESPESSURA DA LUVA:  VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)  - AS DIMENSÕES DA TABELA SAO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.  - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.  - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.  - IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;  * MARCA OU NOME DO FABRICANTE;  * TAMANHO;  * LOGO MARCA;  * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;  * NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)  * A DATA DE FABRICAÇÃO NAO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.  - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERA IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.  - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
--	--	---

<b>LOTE 25</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1000	PAR	<p><b>LUVA MISTA DE RASPA E LONA</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:            -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL.            COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.            - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)            - NIVEIS DE DESEMPENHO:            EN 407 X 1 X X X X            X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS            1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4 X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)            EN 388 4 1 3 4            4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)            3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)            - APLICAÇÃO:            ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>

<b>LOTE 26</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA OLEOFUGADA - TAMANHO G</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA OLEOFUGADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:            - LUVA TAMANHO: G            - DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS;            VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS,COM TRATAMENTO REPELENTE AO ÓLEO.            LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA;            ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL;            COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS</p>

		<p>EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS;  ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFEÇÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* TRÊS FORQUETAS;</li> <li>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</li> </ul> <p>- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMAÑOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMAÑOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO TAMAÑHO G:</p> <p>COMPRIMENTO  C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8  270 200 140 75 100 15 13 40</p> <p>LARGURA  L1 L2 L3 L4 L5 L6  130 X 125 45 40 35</p> <p>- ESPESSURA DA LUVA:  VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (10 A 12 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL.</p> <p>O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMAÑHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:  AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</li> <li>* TAMAÑHO;</li> <li>* LOGO MARCA;</li> <li>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</li> <li>* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</li> <li>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</li> </ul> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
--	--	---

<b>LOTE 27</b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	400	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA OLEOFUGADA - TAMANHO GG</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA OLEOFUGADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LUVA TAMANHO: GG  - DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS, COM TRATAMENTO REPELENTE AO ÓLEO. LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.  - CONFEÇÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:  * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;  * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;  * TRÊS FORQUETAS;  * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.  - DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NAO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO TAMANHO GG:  COMPRIMENTO  C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8  280 210 150 80 110 18 16 45  LARGURA  L1 L2 L3 L4 L5 L6  135 X 130 50 45 40  - ESPSSURA DA LUVA:  VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (10 A 12 LINHAS)  - AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.  - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.  - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA</p>

			<p>AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
--	--	--	--

<b>LOTE 28</b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	200	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG</b></p> <p>ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: EGG</p> <p>- DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR,</p>

		<p>CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO EGG:</p> <p>COMPRIMENTO C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 290 220 160 90 120 21 20 50</p> <p>LARGURA L1 L2 L3 L4 L5 L6 150 X 145 60 55 50</p> <p>- ESPESSURA DA LUYA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS).</p> <p>- AS DIMENSÖES DA TABELA SÖO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇ A E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA; * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO) * A DATA DE FABRICAÇÃO NÖO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERA IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÖES MECÂNICAS.</p>
--	--	--

<b><u>LOTE 29</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	300	PÇ	<p><b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL C/ CARVÃO ATIVO.</b> ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR SEMI-FACIAL FILTRANTE SEM MANUTENÇÃO PARA PARTICULAS (POEIRAS E NEVOAS) COM CAMADA DE CARVÃO ATIVO CONTRA ODORES E VAPORES ORGÂNICOS (BAIXA CONCENTRAÇÃO) PFF2;FBC1 50 PPM.</p>

<b><u>LOTE 30</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESC.PARA PINTURA EM SPRAY.</b> ESPECIFICAÇÃO: MASCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PARA PARTICULAS DE POEIRAS E NEVOAS E CONCENTRAÇÕES ATÉ O LIMITE DE TOLERÂNCIA DE VAPORES ORGÂNICOS, CLASSE PFF1, COM RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE, TIPO CONCHA, SEM MANUTENÇÃO, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E CAMADA DE CARVÃO ATIVADO.

<b><u>LOTE 31</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL P/ GASES ÁCIDOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PARA PARTICULAS DE POEIRAS, FUMOS, NEVOAS CONCENTRAÇÕES ATÉ O LIMITE DE TOLERÂNCIA DE GASES ÁCIDOS, PFF2, TIPO CONCHA, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.

<b><u>LOTE 32</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>MÁSCARA RESPIRAT.DESCONTÁVEL CONTRA FUMOS DE SOLDA.</b> ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E VAPORES ORGÂNICOS.

<b><u>LOTE 33</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	15	PAR	<b>MANGOTE DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE.</b>

<b><u>LOTE 34</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	400	PÇ	<b>ÓCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULÁVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO.

<b><u>LOTE 35</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	800	PÇ	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO.</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRIÇA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTEÇÕES LATÉRIAS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMAÇÃO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPATULA DE COMPRIMENTO REGULAVEL OPÇÃO LENTE CINZA.

<b><u>LOTE 36</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO (POLIPROPILENO).</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), RECOBERTA COM BORRACHA MACIA PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO A FACE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE CANAIS LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR DA ARMAÇÃO, TIRANTE ELÁSTICO PARA AJUSTE A FACE E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS.

<b><u>LOTE 37</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	PÇ	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME).</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSIÇÃO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINAÇÃO DAS LENTES AJUSTÁVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISÃO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDA DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME).

<b><u>LOTE 38</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PÇ	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO CINZA C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU.</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA.

			COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMIHASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMIHASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.
--	--	--	--

<b>LOTE 39</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	80	PÇ	<b>ÓCULOS DE PROTECAO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU.</b> ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V";COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMIHASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMIHASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMIHASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.

<b>LOTE 40</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1000	PÇ	<b>BONÉ COM PROTETOR DE NUCA.</b> ESPECIFICAÇÃO: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL NA COR AZUL ROYAL, COM ABA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRAZ (PRESILHA DE PLÁSTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE / SOROCABA O BONE DEVERÁ POSSUI PROTETORES DE NUCA CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONE ATRAVÉS DE COSTURA.

<b><u>LOTE 41</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	15	PAR	<b>PERNEIRA DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b>

<b><u>LOTE 42</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PAR	<p><b>PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO.</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTERNAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRÊS) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRAS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUARIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS.</p> <p>- MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9CM DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DA PERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.</p>

<b><u>LOTE 43</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. P</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA.</p> <p>- TAMANHO: P</p>

<b><u>LOTE 44</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. M</b> ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. -TAMANHO: M

<b><u>LOTE 45</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. G</b> ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: G

<b><u>LOTE 46</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	500	PÇ	<b>PROTETOR INDIVIDUAL DESCARTÁVEL MOLDÁVEL EM ESPUMA.</b> ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO DO USUÁRIO. SEM CORDÃO. -ATENUAÇÃO: 15 dB (NRRsf)

<b><u>LOTE 47</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	500	PÇ	<b>PROTETOR AURICULAR REUTILIZAVEL EM SILICONE.</b> ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRÊS ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).

<b>LOTE 48</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO.</b> ESPECIFICAÇÃO: PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.

<b>LOTE 49</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PÇ	<b>CINTO PARA-QUEDISTA E TALABARTE DE SEGURANCA-G/GG.</b> ESPECIFICAÇÃO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA EM PARA-ARAMIDA COM CINTURÃO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SINTETICO COM LARGURA DE 44 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM. POSSUI ACOLCHOAMENTO PARA MAIOR CONFORTO, RECOBERTO COM TECIDO AERADO PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO. POSSUI 05 FIVELAS DUPLAS SEM PINO, SENDO DUAS PARA AJUSTE DAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTE DA PARTE SUPERIOR DO CINTO E 01 FIVELA SEM PINO PARA AJUSTE DA CINTURA. POSSUI 03 ARGOLAS EM "D", SENDO 01 ARGOLA NA DORSAL NO CENTRO DAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS PARA PONTO DE ANCORAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA E DUAS LOCALIZADAS NA LATERAL DO CINTURÃO PARA POSICIONAMENTO. POSSUI FITA PARA REGULAGEM PEITORAL E DUAS ALÇAS PORTA MATERIAIS. POSSUI 02 ALCAS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA. TALABARTE EM "Y" EM PARA-ARAMIDA COM DOIS GANCHOS EM AÇO, DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM POLIESTER. POSSUI SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO (ABS) E MALHA RAPIDA PARA CONEXÃO DO CINTO. - TAMANHO: G/GG

<b>LOTE 50</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PÇ	<b>CINTO PARA-QUEDISTA E TALABARTE DE SEGURANCA - P/M</b> ESPECIFICAÇÃO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA EM PARA-ARAMIDA COM CINTURÃO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SINTETICO COM LARGURA DE 44 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM. POSSUI ACOLCHOAMENTO PARA MAIOR CONFORTO, RECOBERTO COM TECIDO AERADO PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO. POSSUI 05 FIVELAS DUPLAS SEM PINO, SENDO DUAS PARA AJUSTE DAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTE DA PARTE SUPERIOR DO CINTO E 01 FIVELA SEM PINO PARA AJUSTE DA CINTURA. POSSUI 03 ARGOLAS EM "D" SENDO UMA ARGOLA NA DORSAL NO CENTRO DAS

			<p>COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS PARA PONTO DE ANCORAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA E DUAS LOCALIZADAS NA LATERAL DO CINTURÃO PARA POSICIONAMENTO. POSSUI FITA PARA REGULAGEM PEITORAL E DUAS ALÇAS PORTA MATERIAIS.</p> <p>POSSUI DUAS ALÇAS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA.</p> <p>TALABARTE EM "Y" EM PARA-ARAMIDA COM DOIS GANCHOS EM AÇO, DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM POLIESTER.</p> <p>POSSUI SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO (ABS) E MALHA RÁPIDA PARA CONEXÃO NO CINTO.</p> <p>- TAMANHO: P/M</p>
--	--	--	--

<b><u>LOTE 51</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PÇ	<p><b>CINTO DE SEGURANÇA PARA MECÂNICO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA PARA MECÂNICO, COM QUATRO PONTOS DE CONEXÃO, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIESTER DE 50 MM, DE LARGURA COSTURA EM LINHA DE NYLON 16 MULTICOLORIDA E ENCERADA, TOTALMENTE REGULÁVEL ATRAVÉS DE CINTO FIVELAS DUPLAS SEM PINO, EM AÇO FORJADO, COM PINTURA EPOXI PRETO, P/ REGULAGEM DOS SUSPENSÓRIOS, CINTURA E COXAS. PROTEÇÃO LOMBAR COM ALMOFADAS EM ETIL VINIL ACETATO, FORRADA COM TECIDO DE POLIESTER EMBORRACHADO COM OITO DIVISÕES PARA FER RAMENTAS, AJUSTE FRONTAL ATRAVÉS DE DUAS MEIA ARGOLAS SOLDADAS E CADARÇO DE 25 MM.</p> <p><b>PONTOS E CONEXÕES:</b></p> <p>DORSAL: MEIA ARGOLA FORJADA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DO CINTURÃO NA ALTURA DO DORSO.</p> <p>FRONTAL: ALÇAS LOCALIZADAS NA ALTURA DO ABDOMEM, UTILIZADAS PARA CONEXÃO TRAVA QUEDAS (EXETO TRAVA QUEDAS RETRÁTIL).</p> <p>POSICIONAMENTO: DUAS MEIA ARGOLAS EM AÇO FORJADO LOCALIZADAS NA LINHA DA CINTURA. OMBROS: DUAS ALÇAS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO CINTURÃO, LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS. UTILIZADAS PARA ATIVIDADES EM ESPAÇOS CONFINADOS.</p> <p><b>APLICAÇÕES DE USO:</b></p> <p>CINTURÃO DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USUÁRIOS QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE POSICIONAMENTO, ACESSO VERTICAL E EM ESPAÇOS CONFINADOS.</p> <p>- O CINTO DE SEGURANÇA E O TALABARTE DEVERÃO SER FORNECIDOS DA MESMA MARCA DE FABRICANTE, SENDO QUE, O TALABARTE DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUPLO CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIAMIDA TUBULAR AMARELO DE 40MM DE LARGURA, COM ELÁSTICO INTERNO DE 30MM NA COR PRETA, COSTURAS EM LINHAS DE NYLON 16 MULTICOLORIDAS E ENCERADAS, COM 02 (DOIS) CONECTORES TIPO GANCHOS FORJADOS, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA EM AÇO POLIDO E CROMADO, COM ABERTURA DE 53MM EM 02 (DUAS) DAS</p>

			EXTREMIDADES EQUIPADOS COM ABSORVEDOR DE ENERGIA DO MESMO MATERIAL E MOSQUETÃO FORJADO TIPO GANCHO, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA COM ABERTURA DE 20MM, TAMANHO: 1,30 METROS.
--	--	--	--

<b><u>LOTE 52</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PÇ	<b>CAPACETE DE SEGURANCA.</b> ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.

<b><u>LOTE 53</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<b>CAPACETE DE SEGURANCA BRANCO.</b> ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR BRANCA. COM JUGULAR DE TRES PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.

<b><u>LOTE 54</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	25	PÇ	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE B – COMPLETO.</b> ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA TOTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS, PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE TIPO B, E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR - 8221: 2003.

<b><u>LOTE 55</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
			<b>CALCA PARA ELETRICISTA TAMANHO 40</b> SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

01	18	PÇ	<p>- TAMANHO: " 40 "</p> <p>***** TECIDO *****</p> <p>* 9,0 cal/cm2 (ATPV)</p> <p>* 1 CAMADA</p> <p>* RISCO 2 (NFPA 70E)</p> <p>* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)</p> <p>* 100% ALGODAO</p> <p>* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS</p> <p>* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</p> <p>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).</p> <p>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</p> <p>- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELÁSTICOS E PASSANTES</p> <p>- FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTAO E CASEADO</p> <p>- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO</p> <p>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA</p> <p>- MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO</p> <p>- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.</p> <p>***** LOGOTIPO *****</p> <p>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</p> <p>- PROCESSO DE APLICACAO: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.</p>
----	----	----	--

<b><u>LOTE 56</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	30	PÇ	<p><b>CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 42</b></p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>- TAMANHO: " 42 "</p> <p>***** TECIDO *****</p> <p>* 9,0 cal/cm2 (ATPV)</p> <p>* 1 CAMADA</p> <p>* RISCO 2 (NFPA 70E)</p> <p>* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)</p> <p>* 100% ALGODAO</p>

			<p>* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS</p> <p>* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</p> <p>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL).</p> <p>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES</li> <li>- FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO</li> <li>- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA</li> <li>- MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO.</li> <li>- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.</li> </ul> <p style="text-align: center;">***** LOGOTIPO *****</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</li> <li>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</li> </ul>
--	--	--	---

<b><u>LOTE 57</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	24	PÇ	<p><b>CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 46</b></p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: " 46 "</li> </ul> <p style="text-align: center;">***** TECIDO *****</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 9,0 cal/cm2 (ATPV)</li> <li>* 1 CAMADA</li> <li>* RISCO 2 (NFPA 70E)</li> <li>* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)</li> <li>* 100% ALGODÃO</li> <li>* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS</li> <li>* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</li> <li>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL).</li> </ul>

			<p>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- COS MISTO, FRENTE PÓSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELÁSTICOS E PASSANTES</li> <li>- FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENÚLTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO <ul style="list-style-type: none"> <li>- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA</li> <li>- MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO</li> <li>- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;">**** LOGOTIPO ****</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</li> <li>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 58</b>			
Item	Qty. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	6	PÇ	<p><b>CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 48.</b>  ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: "48" <ul style="list-style-type: none"> <li>**** TECIDO ****</li> <li>* 9,0 cal/cm2 (ATPV)</li> <li>* 1 CAMADA</li> <li>* RISCO 2 (NFPA 70E)</li> </ul> </li> <li>* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)</li> <li>* 100% ALGODÃO</li> <li>* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS</li> <li>* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA).</li> <li>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL).</li> <li>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV" <ul style="list-style-type: none"> <li>- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELÁSTICOS E PASSANTES.</li> <li>- FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENÚLTIMO</li> </ul> </li> </ul>

			<p>PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA</li> <li>- MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO</li> <li>- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.</li> </ul> <p style="text-align: center;">* * * * * LOGOTIPO * * * * *</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</li> <li>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</li> </ul>
--	--	--	---

<b><u>LOTE 59</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	6	PÇ	<p><b>CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 50</b>  ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: " 50 "</li> </ul> <p style="text-align: center;">* * * * * TECIDO * * * * *</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 9,0 cal/cm2 (ATPV)</li> <li>* 1 CAMADA</li> <li>* RISCO 2 (NFPA 70E)</li> <li>* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)</li> <li>* 100% ALGODAO</li> <li>* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS</li> <li>* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</li> <li>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL).</li> <li>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV".</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELÁSTICOS E PASSANTES.</li> <li>- FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENÚLTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO</li> <li>- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA</li> <li>- MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS</li> </ul>

			<p>INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.</li> </ul> <p style="text-align: center;">* * * * LOGOTIPO * * * *</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</li> <li>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</li> </ul>
--	--	--	--

<b>LOTE 60</b>			
Item	Qty. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	12	PÇ	<p><b>CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 52.</b></p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: " 52 "</li> </ul> <p style="text-align: center;">* * * * TECIDO * * * *</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 9,0 cal/cm2 (ATPV)</li> <li>* 1 CAMADA</li> <li>* RISCO 2 (NFPA 70E)</li> <li>* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)</li> <li>* 100% ALGODÃO</li> <li>* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS</li> <li>* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</li> <li>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL).</li> <li>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</li> <li>- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES</li> <li>- FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO</li> <li>- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA</li> <li>- MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO</li> <li>- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.</li> </ul> <p style="text-align: center;">* * * * LOGOTIPO * * * *</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL</li> </ul>

		<p>APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</p> <p>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</p>
--	--	---

<b><u>LOTE 61</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	54	PÇ	<p><b>CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO G</b>  ESPECIFICACAO: CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: " G "</li> <li style="text-align: center;">***** TECIDO *****</li> <li>* 8,0 cal/cm2 (ATPV)</li> <li>* 1 CAMADA</li> <li>* RISCO 2 (NFPA 70E)</li> <li>* GRAMATURA: 230 g/m2 (+/- 10%)</li> <li>* COMBINACAO DE FIBRAS E/ OU ALGODAO (EXEMPLO: PARARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)</li> <li>* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS</li> <li>* VIDA UTIL DE NO MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)</li> <li>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL)</li> <li>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</li> <li>- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERA TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA* DE FECHAMENTO.</li> <li>- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATE O FINAL DA PALA.</li> <li>- A ABERTURA FRONTAL DEVERA CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOCO.</li> <li>- MANGAS COMPRIDAS.</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.</li> <li style="text-align: center;">***** LOGOTIPO *****</li> <li>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</li> <li>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</li> </ul>

<b><u>LOTE 62</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<p><b>CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO M</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: " M "</li> <li style="padding-left: 40px;">* * * * * TECIDO * * * * *</li> <li>* 8,0 cal/cm2 (ATPV)</li> <li>* 1 CAMADA</li> <li>* RISCO 2 (NFPA 70E)</li> <li>* GRAMATURA: 230 g/m2 (+/- 10%)</li> <li>* COMBINAÇÃO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)</li> <li>* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS</li> <li>* VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</li> <li>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL)</li> <li>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</li> <li>- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERA TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA" DE FECHAMENTO. <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INÍCIO DA GOLA ATE O FINAL DA PALA.</li> <li>- A ABERTURA FRONTAL DEVERÁ CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.</li> <li>- MANGAS COMPRIDAS.</li> <li>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.</li> <li style="padding-left: 40px;">* * * * * LOGOTIPO * * * * *</li> </ul> </li> <li>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</li> <li>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</li> </ul>

<b><u>LOTE 63</u></b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	12	PÇ	<p><b>CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO EGG.</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: " EGG "</li> <li style="padding-left: 40px;">* * * * * TECIDO * * * * *</li> <li>* 8,0 cal/cm2 (ATPV)</li> </ul>

			<p>* 1 CAMADA</p> <p>* RISCO 2 (NFPA 70E)</p> <p>* GRAMATURA: 230 g/m2 (+/- 10%)</p> <p>* COMBINAÇÃO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)</p> <p>* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS.</p> <p>* VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</p> <p>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PRÓXIMA AO AZUL ROYAL)</p> <p>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</p> <p>- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERÁ TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA* DE FECHAMENTO.</p> <p>- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATÉ O FINAL DA PALA.</p> <p>- A ABERTURA FRONTAL DEVERÁ CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.</p> <p>- MANGAS COMPRIDAS.</p> <p>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.</p> <p>***** LOGOTIPO *****</p> <p>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</p> <p>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</p>
--	--	--	--

<b>LOTE 64</b>			
Item	Qtd. (*)	Un.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	20	PÇ	<p><b>CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>- TAMANHO: "GG"</p> <p>***** TECIDO *****</p> <p>* 8,0 cal/cm2 (ATPV)</p> <p>* 1 CAMADA</p> <p>* RISCO 2 (NFPA 70E)</p> <p>* GRAMATURA: 230 g/m2 (+/- 10%)</p> <p>* COMBINAÇÃO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA ETC...)</p> <p>* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS.</p> <p>* VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)</p>

			<p>* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL)</p> <p>* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"</p> <p>- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERÁ TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA" DE FECHAMENTO.</p> <p>- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATÉ O FINAL DA PALA.</p> <p>- A ABERTURA FRONTAL DEVERA CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.</p> <p>- MANGAS COMPRIDAS.</p> <p>- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.</p> <p>***** LOGOTIPO *****</p> <p>- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.</p> <p>- PROCESSO DE APLICAÇÃO: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.</p>
--	--	--	--

<b><u>LOTE 65</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PÇ	<p><b>COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COLETE REFLETIVO, CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIESTER COM TRAMA 3 X 3 FIOS POR CM2, TIPO BLUSÃO E SEM MANGAS, NA COR LARANJA, ACABAMENTO EM TODO SEU CONTOURNO COM VIES DE TECIDO DE ALGODÃO COM 25 MM. DE LARGURA, TAMBEM NA COR LARANJA, FIXADO A TELA ATRAVÉS DE COSTURAS RETAS COM LINHA DE NYLON COR LARANJA.</p>

<b><u>LOTE 66</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<p><b>TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE ATE 12 MM</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRAVA QUEDAS PARA CORDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- DEVERÁ SER DOTADO DE DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA P/ EVITAR ABERTURA ACIDENTAL; POSSUIR REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA OU QUANDO SOLTAR PERMITIR QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE ACOMPANHANDO O TRABALHADOR EM ASCENSOES OU DECIDAS TRAVANDO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA, CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA DE SUPERIOR A 22 KN; DEVERÁ SER UTILIZADO EM CORDAS DE 12MM DE DIÂMETRO.</p>

<b><u>LOTE 67</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>TRAVA QUEDAS RETRÁTIL DE NYLON C/FITA POLIESTER.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRAVA QUEDAS RETRÁTIL COM CORPO DE NYLON COM FITA DE POLIÉSTER DE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO E AMORTECEDOR DE ENERGIA, COM GANCHO DE ALUMÍNIO DE 55 MM, CAPACIDADE DE CARGA DE 181,4 KG, PESO DE 1,2 KG EQUIPADO COM DOIS MOSQUETÕES DE ALUMÍNIO, SENDO UM DUPLO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FIXO NA PARTE SUPERIOR DO DISPOSITIVO ATRAVÉS DE UM ANEL METALICO COM SUPORTE GIRATÓRIO E OUTRO COM DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 63MM.

<b><u>LOTE 68</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	5	PÇ	<b>TRAVA QUEDAS DE NYLON C/MECANISMO DE DRENAGEM.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRAVA QUEDAS COM CORPO DE NYLON E MECANISMO DE FRENAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA FABRICADO COM AÇO ZINCADO CROMADO E ALUMINIO. LINHA DE VIDA EM FIBRA DE ARAMIDA COM 17,5MM DE ESPESSURA, CAMADA EXTERNA EM POLIESTER TRATADO QUIMICAMENTE PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA A ABRASÃO CARGA MÁXIMA DE TRABALHO 140 KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE TRABALHO, 6,1M, PESO COM MOSQUETÃO 1,63KG, COM INDICADOR DE QUEDA. ALTERADO PELA CMM/SAAE EM 20/02/14 (VPO).

<b><u>LOTE 69</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	500	PÇ	<b>ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXÃO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RÁPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS PEÇAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".

<b><u>LOTE 70</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	PÇ	<b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO MÉDIO.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO MÉDIO.

<b><u>LOTE 71</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	PÇ	<b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO GRANDE.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS TAMANHO GRANDE.

<b><u>LOTE 72</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.40 COM BOTA N.39</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇAAADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39

<b><u>LOTE 73</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.42 COM BOTA N.40</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, EM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40

<b><u>LOTE 74</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	40	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.41</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.41

<b><u>LOTE 75</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.40</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC

			REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.40.
--	--	--	---

<b><u>LOTE 76</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.46 COM BOTA N.42</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42

<b><u>LOTE 77</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.40 COM BOTA N.42</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDA DAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.

<b><u>LOTE 78</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.46 COM BOTA N.44</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.44.

<b><u>LOTE 79</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	PÇ	<b>MOSQUETÃO COM TRAVA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> DISPOSITIVO EM AÇO CONSTITUIDO POR HASTE, CORPO E GATILHO. O GATILHO E A PARTE MOVEL QUE ABRE MANUALMENTE E SE FECHA AUTOMATICAMENTE, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MOLAS EXISTENTES NA SUA ARTICULAÇÃO. COM CAPACIDADE NOMINAL DE 22 KN. O MOSQUETÃO "TIPO OVAL" DEVE SER COM TRAVAS NO GATILHO, TIPO ROSCA, QUE TEM A FINALIDADE DE DIFICULTAR A ABERTURA ACIDENTAL DA PEÇA.

<b><u>LOTE 80</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	PÇ	<b>CAPUZ PARA SOLDADOR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPUZ PARA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PESO STD 260g/m2, RESISTENTE, COM COSTURA REFORÇADA, COM ABA P/ PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ACABAMENTO NAS BORDAS, COR AZUL ROYAL.

<b><u>LOTE 81</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA - SERIE 7800. VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, FIXADO POR UM ARO DE METAL OU MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA FILTRO COM ROSCA, MASCARILHA INTERNA, TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO PRESO POR FIVELAS PARA AJUSTE RÁPIDO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO. UTILIZADA COM FILTROS MECANICOS ESPECIAIS. - TAMANHO: M / G

<b><u>LOTE 82</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>CHAPÉU DE PALHA COM ABAS LARGAS</b>

<b><u>LOTE 83</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	<b>CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES COM ENCAIXE TIPO BAIONETA.

<b><u>LOTE 84</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.40</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA

			<p>FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.</p> <p>- TAMANHO: CALÇA M (MÉDIO) COM BOTA N.40</p>
--	--	--	---

<b>LOTE 85</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.</p>

<b>LOTE 86</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.44</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIÉSTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.</p> <p>- TAMANHO: CALÇA M (MÉDIO) COM BOTA N.44</p>

<b>LOTE 87</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.46</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIÉSTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  - TAMANHO: CALÇA M (MÉDIO) COM BOTA N.46</p>

<b>LOTE 88</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40</p>

<b>LOTE 89</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM</p>

			<p>TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIÉSTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.</p> <p>- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.42</p>
--	--	--	---

<b><u>LOTE 90</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	25	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIÉSTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.</p> <p>- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.44</p>

<b><u>LOTE 91</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.46</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIÉSTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26</p>

			MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. -TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.46
--	--	--	---

<b>LOTE 92</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1000	M	<p><b>CORDA / CABO DE 12 MM EM POLIAMIDA</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CORDA/CABO PARA ESPAÇO CONFINADO C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  - OS CABOS DE FIBRA SINTÉTICA DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS EM TRANÇADO TRÍPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANÇADO EXTERNO PODERÁ SER COR AZUL, VERMELHO OU LARANJA INTERNO DEVERÃO SER MULTIFILAMENTOS DE POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUÇÃO DOS TRANÇADOS EM MÁQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIÂMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 20 KN. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. RÓTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIÂMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.</p>

<b>LOTE 93</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1000	M	<p><b>CORDA / CABO 12MM EM POLIAMIDA P/ ESPACO CONFINADO</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CORDA/CABO PARA ESPACO CONFINADO C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  - OS CABOS DE FIBRA SINTETICA DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS EM TRANÇADO TRÍPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANÇADO EXTERNO DEVERA SER COR BRANCA, INTERNAMENTE DEVERAO SER MULTIFILAMENTOS DE POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANÇADO INTERMEDIARIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUÇÃO DOS TRANÇADOS EM MAQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIÂMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 20 KN. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. ROTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MATERIAL</p>

			CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIÂMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.
--	--	--	--

<b><u>LOTE 94</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1	PÇ	<b>CILINDRO 04 GASES PARA CALIBRACAO BW</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CILINDRO COM MISTURA DE GASES PADRÕES CONTENDO CONCENTRAÇÃO DE 25 PPM DE H2S (GAS SULFIDRICO), 100 PPM DE CO (MONÓXIDO DE CARBONO) 2,5% VOL. DE CH4 (METANO) QUE CORRESPONDE AOS GASES COMBUSTIVEIS E 18% DE O2. TODA ESSA MISTURA BALANCEADA COM NITROGENIO. PARA REALIZAR A CALIBRAÇÃO E BUMP TEST DOS MONITORES 4 GASES DA MARCA BW. OBS. A DATA DE ENVASAMENTO DO CILINDRO NAO DEVERÁ SER SUPERIOR A 03 (TRES) MESES A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

<b><u>LOTE 95</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE. - LARGURA: 45 MM - CARGA DE RUPTURA: 35 KN

<b><u>LOTE 96</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	<b>CINTA CRUZADA PARA ANCORAGEM TEMPORARIA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> SISTEMA DE ANCORAGEM MOVEL TIPO CINTA CRUZADA, CONFECCIONADA EM CINTA DE POLIESTER COM DUAS ARGOLAS EM ACO TIPO "D" NAS EXTREMIDADES, SENDO UMA COM 50MM E OUTRA COM 76MM. - COMPRIMENTO DE 1,8 METROS - CAPACIDADE MÁXIMA DE 181 KG. - TENSÃO 22 KN - PESO 0,2 KG.

<b><u>LOTE 97</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	5	PÇ	<b>BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS P/ TRABALHO EM ALTURA.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, C/ ALÇA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE ICAMENTO VERTICAL.

<b><u>LOTE 98</u></b>			
<b>Item</b>	<b>Qtd. (*)</b>	<b>Un.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	<b>FREIO OITO EM ALUMINIO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FREIO OITO CONFECCIONADO EM ALUMINIO 7075 E FORJA A QUENTE, GRANDE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO SENTIDO LONGITUDINAL DE 35 KN. - CERTIFICAÇÃO: UIAA - MATERIAL: ALUMÍNIO - COR: POLIDO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem entregues aos funcionários da área operacional da Autarquia, atendendo as exigências mínimas de segurança no trabalho.  
Ref. S.C.147/2014

**2. QUANTIDADE**

10 Aventais de raspa para soldador  
20 Aventais em trevira branco, tamanho único  
10 Blusões de vaqueta soldador  
500 Capa para chuva tamanho extra grande  
100 Pares de Luva de raspa cano curto com reforço  
40 Pares de Luva de raspa 20 cm a soldador  
4.000 Pares de Luva de PVC 36 cm - forrada  
200 Pares de Luva de PVC 56 cm - forrada  
100 Pares de Luva de PVC 70 cm - forrada  
200 Pares de Luva de látex 36 cm - extra grande  
200 Pares de Luva em nitrílica 46 cm - sem forro  
200 Pares de Luva de látex 36 cm - médio  
500 Pares de Luva em nitrílica 36 cm - sem forro  
400 Pares de Luva em nitrílica 36 cm - sem forro - tam. médio  
1.000 Pares de Luva de PVC 36 cm - sem forro  
200 Pares de Luva de PVC 56 cm - sem forro  
100 Pares de Luva em nítrica forrada tamanho - XL  
800 Pares de Luva de segurança em látex natural p/ alvenaria  
200 Pares de Luva em nitrílica 36 cm - sem forro – tam. pequeno  
200 Pares de Luva de látex 36 cm - grande  
1.000 Pares de Luva de segurança em látex natural p/ alvenaria - G  
300 Pares de Luva em poliamida revestida - tam. G  
1.000 Pares de Luva de vaqueta – tam. G  
1.000 Pares de Luva de vaqueta – tam. GG  
1.000 Pares de Luva mista de raspa e lona  
200 Pares de Luva de vaqueta oleofugada – tam. G  
400 Pares de Luva de vaqueta oleofugada – tam. GG  
200 Pares de Luva de vaqueta – tam. EGG  
300 Máscaras respiratórias descartáveis c/ carvão ativo  
200 Máscaras respiratórias descartáveis para pintura em spray  
200 Máscaras respiratórias descartáveis p/ gases ácidos  
200 Máscaras respiratórias descartáveis contra fumos de solda

15 Pares de Mangote de raspa de couro de primeira qualidade  
400 Óculos para proteção - incolor  
800 Óculos de segurança lente de policarbonato  
200 Óculos de segurança ampla visão (polipropileno)  
60 Óculos de proteção para eletrícista (fumê)  
100 Óculos de proteção cinza c/ sup. p/ lente de grau  
80 Óculos de proteção incolor c/ sup. P/ lente de grau  
1.000 Bonés com protetor de nuca  
15 Pares de Perneira de raspa de couro de primeira qualidade  
20 Pares de Perneira de confeccionada em material sintético  
10 Conjuntos bicolor para motoqueiro tam. P  
10 Conjuntos bicolor para motoqueiro tam. M  
10 Conjuntos bicolor para motoqueiro tam. G  
500 Protetores individuais descartáveis moldáveis em espuma  
500 Protetores auriculares reutilizáveis em silicone  
200 Protetores auriculares tipo concha c/ armação em aço  
40 Cintos paraquedistas e talabarte de segurança – G/GG  
40 Cintos paraquedistas e talabarte de segurança – P/M  
100 Cintos de segurança para mecânico  
100 Capacetes de segurança  
10 Capacetes de segurança branco  
25 Capacetes de segurança tipo classe B - completo  
18 Calças para eletrícista tamanho 40  
30 Calças para eletrícista tamanho 42  
24 Calças para eletrícista tamanho 46  
06 Calças para eletrícista tamanho 48  
06 Calças para eletrícista tamanho 50  
12 Calças para eletrícista tamanho 52  
54 Camisas para eletrícista tamanho G  
10 Camisas para eletrícista tamanho M  
12 Camisas para eletrícista tamanho EGG  
20 Camisas para eletrícista tamanho GG  
40 Coletes refletivos tipo blusão  
20 Travas quedas para corda de ate 12 mm  
20 Travas quedas retráteis de nylon c/fita poliéster  
05 Travas quedas de nylon c/mecanismo de drenagem  
500 Elementos filtrantes para respiradores Sperian  
50 Macacões de TYVEC QC laminado tamanho médio  
50 Macacões de TYVEC QC laminado tamanho grande  
40 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.39  
40 Macacões de saneamento em PVC tam. 42 com bota n.40  
40 Macacões de saneamento em PVC tam. 44 com bota n.41  
20 Macacões de saneamento em PVC tam. 44 com bota n.40  
20 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.42

20 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.42  
20 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.44  
50 Mosquetões com trava  
30 Capuzes para soldador  
20 Respiradores purificadores de ar tipo peça facial inteira  
200 Chapéus de palha com abas largas  
200 Cartuchos químicos multigases  
20 Jardineiras de saneamento tamanho M, com bota n.40  
20 Jardineiras de saneamento tamanho M, com bota n.42  
30 Jardineiras de saneamento tamanho M, com bota n.44  
20 Jardineiras de saneamento tamanho M, com bota n.46  
20 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.40  
30 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.42  
25 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.44  
20 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.46  
1.000 Metros de Corda/cabo de 12 mm em poliamida  
1.000 Metros de Corda/cabo 12 mm em poliamida p/ espaço confinado  
01 Cilindro 04 gases para calibração BW  
20 Cintas de ancoragem em poliéster de alta tenacidade  
20 Cintas cruzada para ancoragem temporária  
05 Bolsas porta equipamentos p/ trabalhos em altura  
10 Freios oito em alumínio

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

- AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR  
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.
- AVENTAL EM TREVIRA BRANCO, TAMANHO ÚNICO  
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 350, DUPLA FACE COM TRAMA DE POLIESTER INTERNO. POSSUI ILHOSAS NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE. TAMANHO: 1,20M X 0,70M. APROVADO ATRAVES DA NORMA BS 3546/1974. CARACTERISTICAS E APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA E CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS (ACIDOS BASICOS). CONFORME NORMA VBS 3424/1982, BS 1774/1961 E BS 3546/1974.

- **Blusão de Vaqueta para Soldador**  
 Especificação: Blusão de proteção confeccionada em vaqueta com espessura entre 12 a 14mm, com tratamento retardante as chamas na parte frontal e na gola e parte posterior em tecido também retardante as chamas. Costura em linha mista na cor do tecido. Tamanhos M, G e 3G. Níveis de desempenho conforme ISO 11612-A1B2C2D3E3F1.  
 A- propagação de pequenas chamas.....1  
 B- calor convectivo (min.0 - max 3).....2  
 C- calor radiante (min.0 - max 4).....2  
 D projeção de metais em fusão Al (min 0 - max3).3  
 E- projeção de metais em fusão Fe(min 0 - max3).3  
 F- calor de contato (min 0 - max 3).....1  
 Níveis de desempenho conforme ISO 11611 – Classe 2 (maximo) proteção contra tecnicas e situações de soldagem mais agressivas, obtendo os maiores níveis de performance. Aplicações: Solda elétrica, oxiacetileno, corte de plasma, etc.  
 Classe 2 (maximo)
- **CAPA DE CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE**  
 ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".
- **LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO**  
 ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:  
 -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO.  
 - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)  
 - NIVEIS DE DESEMPENHO:  
 EN 407 X 1 X X X X  
 X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS  
 1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
 X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
 X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
 X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)  
 X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)  
  
 EN 388 4 1 3 4  
 4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
 1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)  
 3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
 4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.

- LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m<sup>2</sup>, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.

- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)

- NIVEIS DE DESEMPENHO:

EN 407 4 2 X X 4 X

4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS

2-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATORIO SUA RESISTENCIA TERMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C.

- LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA

ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.

- LUVA DE PVC 56 CM – FORRADA

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 56 CM, NA COR VERDE.

- LUVA DE PVC 70 CM - FORRADA

ESPECIFICAÇÃO:- LUVA DE PVC FORRADA 9.1/2" PUNHO DE 70 CM, NA COR VERDE.

- LUVA DE LATEX 36 CM - EXTRA GRANDE  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL; REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODÃO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTES EM LATEX NATURAL NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TAMANHO EXTRA GRANDE CONFORME NORMA NBR 13393/1995.
- LUVA EM NITRILICA 46 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO:- LUVA NITRILICA, PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 25 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.
- LUVA DE LATEX 36 CM - MEDIO  
ESPECIFICAÇÃO:- LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36 CM, TAMANHO MEDIO, ANTI-DERRAPANTE.
- LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO:- LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.
- LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO - TAM. MEDIO  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MEDIO.
- LUVA DE PVC 36 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.
- LUVA DE PVC 56 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, SEM FORRO, COM FACE PALMAR ASPERA, COR VERDE. TAMANHO 9.5
- LUVA EM NITRICA FORRADA TAMANHO - XL  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA COM FORRAÇÃO INTERNA E DESENHO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, COR VERDE, TAMANHO-XL.
- LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA  
ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO, COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO M.  
- SIMILAR (NITRILON)
- LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO - T. PEQUENO  
ESPECIFICAÇÃO: Luva de látex sintético nitrílico, palma anti-deslizante, flocada internamente, punho de 15 cm ou comprimento total de 36 cm, tamanho pequeno.

- LUVA DE LATEX 36CM - GRANDE  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36CM, TAMANHO GRANDE, ANTI- DERRAPANTE.
- LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.  
- SIMILAR (NITRILON).
- LUVA EM POLIAMIDA REVESTIDA - TAM. G  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, POLIESTER E POLIAMIDA REVESTIDA COM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA NA PALMA E COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. DEVERA OFERECER EXCELENTE RESISTENCIA MECANICA, ALEM DE CONFORTO, BOM TATO, ADERENCIA E FLEXIBILIDADE.  
RESISTENCIA MECANICA: CORTES E ABRASÃO.  
RESISTENCIA QUIMICA: OLEOS E GRAXAS.  
- TAMANHO: GRANDE
- LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:  
- LUVA TAMANHO: G  
- DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12 MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1 MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.  
- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:  
\* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;  
\* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;  
\* TRES FORQUETAS;  
\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PECA UNICA.  
- DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO G:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

270 200 140 75 100 15 13 40

## LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

130 X 125 45 40 35

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)
  - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.
  - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.
  - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇ A E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;
    - \* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;
    - \* TAMANHO;
    - \* LOGO MARCA;
    - \* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;
    - \* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)
    - \* A DATA DE FABRICACAO NÀO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.
  - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.
  - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÀO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.
- LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG  
ESPECIFICAÇÀO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:
    - LUVA TAMANHO: GG
    - DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇ A E CONFORTO.
    - CONFECÇAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

- \* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;
- \* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;
- \* TRES FORQUETAS;
- \* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.

- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO GG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

280 210 150 80 110 18 16 45

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

135 X 130 50 45 40

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)
- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.
- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.
- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.
- IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;
  - \* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;
  - \* TAMANHO;
  - \* LOGO MARCA;
  - \* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;
    - \* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MES/ANO)
    - \* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.
- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.
- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.

- LUIVA MISTA DE RASPA E LONA  
 ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS:  
 -LUIVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO.  
 - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)  
 - NIVEIS DE DESEMPENHO:  
   EN 407 X 1 X X X X  
   X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS  
   1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
   X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
   X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
   X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)  
   X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)  
  
   EN 388 4 1 3 4  
   4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
   1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)  
   3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
   4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
  
 - APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.
- LUIVA DE VAQUETA OLEOFUGADA - TAMANHO G  
 ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE VAQUETA OLEOFUGADA COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS:  
 - LUIVA TAMANHO: G  
 - DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA; OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS,COM TRATAMENTO REPELENTE AO OLEO.  
 LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.  
 - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTEs PEÇAS SEPARADAS:  
   \* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;  
   \* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;  
   \* TRES FORQUETAS;

\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.

- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE À FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO.

TAMANHO G:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

270 200 140 75 100 15 13 40

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

130 X 125 45 40 35

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (10 A 12 LINHAS)

- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICAÇÃO:

AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;

\* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

\* TAMANHO;

\* LOGO MARCA;

\* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELELIVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

\* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MES/ANO)

\* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADA UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECÂNICAS.

- LUIVA DE VAQUETA OLEOFUGADA – TAMANHO GG  
 ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE VAQUETA OLEOFUGADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
    - LUIVA TAMANHO: GG
    - DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS, COM TRATAMENTO REPELENTE AO OLEO. LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA;  
 ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS;  
 ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.
    - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:
      - \* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;
      - \* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;
      - \* TRES FORQUETAS;
      - \* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA UNICA.
    - DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÀO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÀO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO
- TAMANHO GG:
- COMPRIMENTO
- |     |     |     |    |     |    |    |    |
|-----|-----|-----|----|-----|----|----|----|
| C1  | C2  | C3  | C4 | C5  | C6 | C7 | C8 |
| 280 | 210 | 150 | 80 | 110 | 18 | 16 | 45 |
- LARGURA
- |       |     |    |    |    |    |
|-------|-----|----|----|----|----|
| L1    | L2  | L3 | L4 | L5 | L6 |
| 135 X | 130 | 50 | 45 | 40 |    |
- ESPESSURA DA LUIVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (10 A 12 LINHAS)
  - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.
  - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.
  - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;
  - \* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;
  - \* TAMANHO;
  - \* LOGO MARCA;
  - \* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;
  - \* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)
  - \* A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.
- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.
- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

- LUIVA DE VAQUETA TAMANHO EGG

ESPECIFICACÃO: Luva de vaqueta com as seguintes caracteristicas:

- LUIVA TAMANHO: EGG
- DESCRICAO: Faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peca unica, tira de reforço interna ou externa na uniao (forquilha) do polegar a mao, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, medio, anular e minimo, sao formados por tres forquetas; Vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexivel e isenta de defeitos, pedacos de barriga e fibras soltas; Linha de nylon resistente ao calor. costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; Elastico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; Costuras com 24 a 45 pontos por decimetro e suas extremidades firmemente arrematadas; acabamento com boa aparencia que proporcione uso com segurança e conforto.
- CONFECACAO: As luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas:
  - \* Face palmar com quatro dedos;
  - \* Face dorsal com quatro dedos;
  - \* Tres forquetas;
  - \* Lados e dorso do polegar em peca unica.
- DIMENSOES: As luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformacoes; os tamanhos serão medidos atraves do perimetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo:

TAMANHO EGG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

290 220 160 90 120 21 20 50

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

150 X 145 60 55 50

- ESPESSURA DA LUIVA: Vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas).  
- As dimensoes da tabela sao cotadas em milimetro e as tolerancias admissiveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas c6, c7 e c8.

- EMBALAGEM: As luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plasticos com numeracao e modelo visivel.

O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelao com as seguintes identificacoes: Nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e numero de contrato.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O ofertante devera apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (setor de segurança e saúde ocupacional) do saae.

- IDENTIFICACAO: As luvas deverao ter etiqueta interna;

\* Marca ou nome do fabricante;

\* Tamanho;

\* Logo marca;

\* Todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso do punho;

\* Numero do lote e data de fabricacao (mes/ano)

\* A data de fabricacao não devera ser superior a 6 meses da data de entrega do material.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: Quando da entrega do material, sera analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliacao podera implicar na rejeicao do lote.

- NORMAS: Conforme nbr 13.712, as luvas de proteçao devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, ph (acidez), ph do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistencia minima ao rasgamento e acoes mecanicas.

- MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL C/ CARVAO ATIVO  
ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR SEMI-FACIAL FILTRANTE SEM MANUTENCAO PARA PARTICULAS (POEIRAS E NEVOAS) COM CAMADA DE CARVAO ATIVO CONTRA ODORES E VAPORES ORGANICOS (BAIXA CONCENTRACAO ),PFF2;FBC1 50 PPM.
- MASCARA RESPIRATORIA DESC.PARA PINTURA EM SPRAY  
ESPECIFICAÇÃO: MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL PARA PARTICULAS DE POEIRAS E NEVOAS E CONCENTRACOES ATE O LIMITE DE TOLERANCIA DE VAPORES ORGANICOS, CLASSE PFF1, COM RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE, TIPO CONCHA,SEM MANUTENCAO,COM VALVULA DE EXALACAO E CAMADA DE CARVAO ATIVADO.
- MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL P/ GASES ACIDOS  
ESPECIFICAÇÃO: MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL PARA PARTICULAS DE POEIRAS, FUMOS, NEVOAS CONCENTRACOES ATE O LIMITE DE TOLERANCIA DE GASES ACIDOS, PFF2, TIPO CONCHA,COM VALVULA DE EXALACAO.

- MASCARA RESPIRAT.DESCARTAVEL CONTRA FUMOS DE SOLDA  
ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, CONTRA POEIRAS, NEVOAS, FUMOS E VAPORES ORGANICOS.
- MANGOTE DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE
- OCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULAVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO.
- OCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRICA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTE- COES LATERIAIS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMACAO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPATULA DE COMPRIMENTO REGULAVEL. OPCAO LENTE CINZA.
- OCULOS DE SEGURANGA AMPLA VISAO (POLIPROPILENO)  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO DE ARMACAO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE MATERIAL PLASTICO (POLIPROPILENO), RECOBERTA COM BORRACHA MACIA PARA PERFEITA ACOMODACAO A FACE, COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA COMPOSTO DE CANAIS LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR DA ARMACAO, TIRANTE ELASTICO PARA AJUSTE A FACE E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O MODELO COBRE TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS.
- OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSICAO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINACAO DAS LENTES AJUSTAVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISAO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME)
- OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU  
Especificação: Óculos de Segurança com armacao e visor confeccionados em uma unica peca de polycarbonato cinza, com proteção superior e lateral injetada na mesma peca. Com uma peca de plastico rigido preto, em formato de "V"; com canaleta, encaixada ao visor. Deve possuir quatro pinos plasticos para encaixe de um apoio nasal de plastico maleavel preto e um suporte, confeccionado em material plastico incolor, para colocacao das lentes con- vencionais. Hastes confeccionadas de material plastico preto e compostas de duas peças: uma semi haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de parafuso metalico e outra semi haste com um pino plastico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi haste anterior e que permite o ajuste do tamanho atraves de quatro estágios.

- **OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU**  
Especificação: Oculos de Segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com proteção superior e lateral injetada na mesma peça. Com uma peça de plástico rígido preto, em formato de "V"; com canaleta, encaixada ao visor. Deve possuir quatro pinos plásticos para encaixe de um apoio nasal de plástico maleável preto e um suporte, confeccionado em material plástico incolor, para colocação das lentes convencionais. Hastes confeccionadas de material plástico preto e compostas de duas peças: uma semi haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de parafuso metálico e outra semi haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estagios.
- **BONE COM PROTETOR DE NUCA**  
ESPECIFICAÇÃO: BONE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL NA COR AZUL ROYAL, COM ABA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERA POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRAZ (PRESILHA DE PLASTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE / SOROCABA. O BONE DEVERA POSSUI PROTETORES DE NUCA CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONE ATRAVES DE COSTURA.
- **PERNEIRA DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE**
- **PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO**  
ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MINIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTERNAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUI FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALEM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRES) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERA CONTER 3 TALAS DE ACO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRONICA PARA SUSTENTACAO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRAS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUARIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSAO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS.  
- MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35 CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9CM DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DA PERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERENCIA.
- **CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. P**  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRONICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO

COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: P

- CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. M  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. -TAMANHO: M
- CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. G  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: G
- PROTETOR INDIVIDUAL DESCARTÁVEL MOLDAVEL EM ESPUMA  
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO DO USUÁRIO. SEM CORDÃO.  
-ATENUAÇÃO: 15 dB (NRRsf)
- PROTETOR AURICULAR REUTILIZÁVEL EM SILICONE  
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRÊS ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).
- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇAO EM AÇO  
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABECA E COM ARMAÇAO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.
- CINTO PARA-QUEDISTA E TALABARTE DE SEGURANÇA-G/GG  
ESPECIFICAÇÃO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA EM PARA-ARAMIDA COM CINTURÃO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SINTÉTICO COM LARGURA DE 44 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM. POSSUI ACOLCHOAMENTO PARA MAIOR CONFORTO, RECOBERTO COM TECIDO AERADO PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO. POSSUI 05 FIVELAS DUPLAS SEM PINO, SENDO DUAS PARA AJUSTE DAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTE DA PARTE SU- PERIOR DO CINTO E 01 FIVELA SEM PINO PARA AJUSTE DA CINTURA. POSSUI 03 ARGOLAS EM "D", SENDO 01 ARGOLA NA DORSAL NO CENTRO DAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS PARA PONTO DE ANCORAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA E DUAS LOCALIZADAS NA LATERAL DO CINTURÃO PARA POSICIONAMENTO. POSSUI FITA PARA

REGULAGEM PEITORAL E DUAS ALCAS PORTA MATERIAIS. POSSUI 02 ALCAS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA. TALABARTE EM "Y" EM PARA-ARAMIDA COM DOIS GANCHOS EM ACO, DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM POLIESTER. POSSUI SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO (ABS) E MALHA RAPIDA PARA CONEXAO DO CINTO.

- TAMANHO: G/GG

- CINTO PARA-QUEDISTA E TALABARTE DE SEGURANÇA - P/M

ESPECIFICAÇÃO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA EM PARA-ARAMIDA COM CINTURAO ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SINTETICO COM LARGURA DE 44 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM. POSSUI ACOLCHOAMENTO PARA MAIOR CONFORTO, RECOBERTO COM TECIDO AERADO PARA FACILITAR A TRANSPIRACAO. POSSUI 05 FIVELAS DUPLAS SEM PINO, SENDO DUAS PARA AJUSTE DAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTE DA PARTE SUPERIOR DO CINTO E 01 FIVELA SEM PINO PARA AJUSTE DA CINTURA. POSSUI 03 ARGOLAS EM "D", SENDO UMA ARGOLA NA DORSAL NO CENTRO DAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS PARA PONTO DE ANCORAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA E DUAS LOCALIZADAS NA LATERAL DO CINTURAO PARA POSICIONAMENTO. POSSUI FITA PARA REGULAGEM PEITORAL E DUAS ALCAS PORTA MATERIAIS. POSSUI DUAS ALCAS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA. TALABARTE EM "Y" EM PARA-ARAMIDA COM DOIS GANCHOS EM ACO, DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM POLIESTER. POSSUI SISTEMA DE ABSORCAO DE IMPACTO (ABS) E MALHA RAPIDA PARA CONEXAO NO CINTO.

- TAMANHO: P/M

- CINTO DE SEGURANÇA PARA MECANICO

ESPECIFICAÇÃO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA PARA MECANICO, COM QUATRO PONTOS DE CONEXAO, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIESTER DE 50 MM, DE LARGURA COSTURA EM LINHA DE NYLON 16 MULTICOLORIDA E ENCERADA, TOTALMENTE REGULAVEL ATRAVES DE CINTO FIVELAS DUPLAS SEM PINO, EM ACO FORJADO, COM PINTURA EPOXI PRETO, P/ REGULAGEM DOS SUSPENSORIOS, CINTURA E COXAS. PROTEÇÃO LOMBAR COM ALMOFADAS EM ETIL VINIL ACETATO, FORRADA COM TECIDO DE POLIESTER EMBORRACHADO COM OITO DIVISOES PARA FERRAMENTAS, AJUSTE FRONTAL ATRAVES DE DUAS MEIA ARGOLAS SOLDADAS E CADARÇO DE 25 MM. PONTOS E CONEXOES:

DORSAL: MEIA ARGOLA FORJADA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DO CINTURAO NA ALTURA DO DORSO.

FRONTAL: ALCAS LOCALIZADAS NA ALTURA DO ABDOMEM, UTILIZADAS PARA CONEXAO TRAVA QUEDAS ( EXETO TRAVA QUEDAS RETRATIL ).

POSICIONAMENTO: DUAS MEIA ARGOLAS EM ACO FORJADO LOCALIZADAS NA LINHA DA CINTURA.

OMBROS: DUAS ALCAS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO CINTURAO, LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS. UTILIZADAS PARA ATIVIDADES EM ESPACOS CONFINADOS.

APLICACOES DE USO: CINTURAO DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USUARIOS QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE POSICIONAMENTO, ACESSO VERTICAL E EM ESPACOS CONFINADOS.

- O CINTO DE SEGURANÇA E O TALABARTE DEVERAO SER FORNECIDOS DA MESMA MARCA DE FABRICANTE, SENDO QUE, O TALABARTE DEVERA POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: DUPLO CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIAMIDA TUBULAR AMARELO DE 40MM DE LARGURA, COM ELASTICO INTERNO DE 30MM NA COR PRETA, COSTURAS EM LINHAS DE NYLON 16 MULTICOLORIDAS E ENCRADADAS, COM 02 (DOIS) CONECTORES TIPO GANCHOS FORJADOS, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA EM ACO POLIDO E CROMADO, COM ABERTURA DE 53MM EM 02 (DUAS) DAS EXTREMIDADES EQUIPADOS COM ABSORVEDOR DE ENERGIA DO MESMO MATERIAL E MOSQUETAO FORJADO TIPO GANCHO, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA COM ABERTURA DE 20MM, TAMANHO: 1,30 METROS.

- CAPACETE DE SEGURANÇA

-ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO, COM JUGULAR DE TRES PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.

- CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO

-ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR BRANCA, COM JUGULAR DE TRES PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.

- CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE B - COMPLETO

ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA TOTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO, COM JUGULAR DE TRES PONTOS, PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE TIPO B E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR - 8221: 2003.

- CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 40

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " 40 "

\* \* \* \* \* TECIDO \* \* \* \* \*

\* 9,0 cal/cm2 (ATPV)

\* 1 CAMADA

\* RISCO 2 (NFPA 70E)

\* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)

\* 100% ALGODÃO

\* ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS

\* VIDA UTIL: MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)

\* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).

\* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"

- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES

- FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO.

- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO

- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA

- MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO.

- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.

- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 42

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " 42 "

\* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*

\* 9,0 cal/cm2 (ATPV)

\* 1 CAMADA

\* RISCO 2 (NFPA 70E)

\* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)

\* 100% ALGODÃO

\* ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS

\* VIDA UTIL: MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)

\* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).

\* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"

- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES

- FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO

- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO

- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA
- MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO
- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CALCA PARA ELETRICISTA TAMANHO 46

ESPECIFICAÇÃO: CALCA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " 46 "

\* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*

- \* 9,0 cal/cm2 (ATPV)
- \* 1 CAMADA
- \* RISCO 2 (NFPA 70E)
- \* GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%)
- \* 100% ALGODÃO
- \* ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS
- \* VIDA UTIL: MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)
- \* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).
- \* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"
- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES
- FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALCA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO
- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA
- MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO
- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60 mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CALCA PARA ELETRICISTA TAMANHO 48

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- TAMANHO: " 48 "

\* \* \* \* \* TECIDO \* \* \* \* \*

\* 9,0 cal/cm<sup>2</sup> (ATPV)

\* 1 CAMADA

\* RISCO 2 (NFPA 70E)

\* GRAMATURA: 320 g/m<sup>2</sup> (+/- 10%)

\* 100% ALGODÃO

\* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS

\* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)

\* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).

\* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"

- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELÁSTICOS E PASSANTES

- FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENÚLTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO

- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO

- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA

- MÍNIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO

- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.

\* \* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \* \*

- DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.

- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE ÁGUA.

- CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 50

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- TAMANHO: " 50 "

\* \* \* \* \* TECIDO \* \* \* \* \*

\* 9,0 cal/cm<sup>2</sup> (ATPV)

\* 1 CAMADA

\* RISCO 2 (NFPA 70E)

\* GRAMATURA: 320 g/m<sup>2</sup> (+/- 10%)

\* 100% ALGODÃO

\* ANTICHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DO ÚTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LAVAGENS

\* VIDA ÚTIL: MÍNIMO 60 HIGIENIZAÇÕES (RESISTÊNCIA MECÂNICA)

\* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).

\* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"  
- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES  
- FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO  
- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO  
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA  
- MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO  
- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.  
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

● CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 52

ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " 52 "

\* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*

\* 9,0 cal/cm<sup>2</sup> (ATPV)

\* 1 CAMADA

\* RISCO 2 (NFPA 70E)

\* GRAMATURA: 320 g/m<sup>2</sup> (+/- 10%)

\* 100% ALGODÃO

\* ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS

\* VIDA UTIL: MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)

\* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).

\* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"

- COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES

- FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÃO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTÃO E CASEADO

- VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO

- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA

- MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MESMA COR DO TECIDO E COM LOGOTIPO BORDADO

- A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO  
CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO G

ESPECIFICAÇÃO: CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " G "

\* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*

- \* 8,0 cal/cm2 (ATPV)
- \* 1 CAMADA
- \* RISCO 2 (NFPA 70E)
- \* GRAMATURA: 230 g/m2 (+/- 10%)
- \* COMBINACAO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)
- \* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS
- \* VIDA UTIL DE NO MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)
- \* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL)
- \* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"
- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERA TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA" DE FECHAMENTO.
- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATE O FINAL DA PALA.
- A ABERTURA FRONTAL DEVERA CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.
- MANGAS COMPRIDAS.
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO M

ESPECIFICAÇÃO: CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " M "

\* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*

- \* 8,0 cal/cm2 (ATPV)
- \* 1 CAMADA
- \* RISCO 2 (NFPA 70E)

- \* GRAMATURA: 230 g/m<sup>2</sup> (+/- 10%)
- \* COMBINAÇÃO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)
- \* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS
- \* VIDA UTIL DE NO MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)
- \* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL)
- \* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"
- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERA TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA" DE FECHAMENTO.
- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATE O FINAL DA PALA.
- A ABERTURA FRONTAL DEVERA CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.
- MANGAS COMPRIDAS.
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO EGG
- ESPECIFICAÇÃO: CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MINIMAS:
- TAMANHO: " EGG "
- \* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*
- \* 8,0 cal/cm<sup>2</sup> (ATPV)
- \* 1 CAMADA
- \* RISCO 2 (NFPA 70E)
- \* GRAMATURA: 230 g/m<sup>2</sup> (+/- 10%)
- \* COMBINAÇÃO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)
- \* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS
- \* VIDA UTIL DE NO MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)
- \* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL)
- \* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"
- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERA TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA" DE FECHAMENTO.
- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATE O FINAL DA PALA.

- A ABERTURA FRONTAL DEVERA CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.
- MANGAS COMPRIDAS.
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- CAMISA PARA ELETRICISTA TAMANHO GG

ESPECIFICAÇÃO: CAMISA PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

- TAMANHO: " GG "

\* \* \* \* TECIDO \* \* \* \*

- \* 8,0 cal/cm2 (ATPV)
- \* 1 CAMADA
- \* RISCO 2 (NFPA 70E)
- \* GRAMATURA: 230 g/m2 (+/- 10%)
- \* COMBINACAO DE FIBRAS E/ OU ALGODÃO (EXEMPLO: PARA-ARAMIDA, MODACRILICO, FIBRA CELULOSICA, ETC...)
- \* TECIDO MACIO, COM ALTO PODER DE RESPIRABILIDADE, ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS
- \* VIDA UTIL DE NO MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)
- \* AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL)
- \* O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV"
- CAMISA GOLA TIPO PADRE E FECHAMENTO COM VELCRO (DEVERA TER VELCRO NA LATERAL DIREITA PARA DESCANSO DA "TIRA\* DE FECHAMENTO.
- ABERTURA FRONTAL (EXCETUANDO-SE A ALTURA DA GOLA), PARTINDO DO INICIO DA GOLA ATE O FINAL DA PALA.
- A ABERTURA FRONTAL DEVERA CONTER VELCRO E ESTE SE ESTENDER ATE A PONTA DA GOLA, POSSIBILITANDO UM FECHAMENTO PERFEITO E A COBERTURA DE TODO O PESCOÇO.
- MANGAS COMPRIDAS.
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA.

\* \* \* \* LOGOTIPO \* \* \* \*

- DIMENSAO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL LATERAL ESQUERDA DO PEITO E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA.
- PROCESSO DE APLICAÇÕES: SILK SCREEN A BASE DE AGUA.

- COLETE REFLETIVO TIPO BLUSAO

ESPECIFICAÇÃO: COLETE REFLETIVO, CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIESTER COM TRAMA 3 X 3 FIOS POR CM2, TIPO BLUSAO E SEM MANGAS, NA COR LARANJA, ACABAMENTO EM TODO SEU CONTORNO COM VIES DE TECIDO DE ALGODÃO COM 25 MM. DE

LARGURA, TAMBEM NA COR LARANJA, FIXADO A TELA ATRAVES DE COSTURAS RETAS COM LINHA DE NYLON COR LARANJA.

- FRENTE: AS FAIXAS CENTRAIS E INFERIORES DEVERAO POSSUIR 2 FAIXAS DE RETORREFLETIVO EM PVC MICROPRISMATICO FLUOR COM 25 MM. DE LARGURA CADA E REFLETIBILIDADE DE NO MINIMO 250 CANDELAS LUX/M2 EM TODA SUA EXTENSAO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDA ALETRONICA DE ALTA FREQUENCIA E POSICIONADOS DE FORMA EQUIDISTANTE. O COLETE REFLETIVO DEVERA TER SEU FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL, ATRAVES DA APLICAÇÕES DE 2 TIRAS DE VELCRO DE 10 MM. DE LARGURA POR 70 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, FIXADOS AO CORPO DO COLETE E CENTRALIZADA NAS FAIXAS CENTRAIS E INFERIORES DAS DUAS ABAS DO COLETE NA POSICAO VERTICAL DE MODO A PERMITIR O SEU FECHAMENTO. SUA FIXAÇÃO DEVERA SER ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAS ELETRONICAS DE ALTA FREQUENCIA.

- COSTAS: AS FAIXAS DAS COSTAS DEVERAO ESTAR CENTRALIZADAS E INSERIDAS EM FAIXAS DE 50 MM. DE LARGURA CONFECCIONADAS EM MATERIAL RETORREFLETIVO DE PVC MICROPRISMATICO E FLETIBILIDADE DE NO MINIMO 300 CANDELAS LUX/M2 COM CONTORNOS NA COR PRETA. PARA PREENCHIMENTO DA AREA DESTINADA A REFLETIBILIDADE DEVERA SER APLICADO RETORREFLETIVO MICROPRISMATICO DE PVC NA MESMA COR. SUA FIXAÇÃO DEVERA SER ATRAVES DE SOLDAS ELETRONICAS DE ALTA FREQUENCIA COM 2 MM, DE ESPES-

SURA E ACABAMENTO PERFEITO DE MODO A NÃO PERMITIR A ENTRADA DE AGUA OU AINDA SEU DESLOCAMENTO.

- AJUSTES AO CORPO: O COLETE REFLETIVO DEVERA POSSUIR EM SUAS LATERAIS 4 TIRANTES DE ELASTICO DE BOA QUALIDADE COM 20 MM, DE LARGURA X 120 MM DE COMPRIMENTO, FIXADOS NA EXTREMIDADE INFERIOR DA PRIMEIRA FAIXA E SUPERIOR DA SEGUNDA FAIXA ATRAVES DE COSTURA RETA COM LINHA DE POLIESTER DE MODO A PERMITIR AJUSTE TOTAL AO CORPO DO USUARIO.

OS COLETES REFLETIVOS DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS REUTILIZAVEIS, CONFECCIONADAS EM PVC COM FORRO E DE MODO A PROTEGER O PRODUTO QUANDO FORA DE USO OU NO SEU TRANSPORTE NO INTERIOR DE VIATURAS.

- TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE ATE 12 MM  
ESPECIFICAÇÃO: TRAVA QUEDAS PARA CORDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:
  - DEVERA SER DOTADO DE DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA P/ EVITAR ABERTURA ACIDENTAL; POSSUIR REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA OU QUANDO SOLTAR PERMITIR QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE ACOMPANHANDO O TRABALHADOR EM ASCENSOES OU DECIDAS TRAVANDO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA. CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA DE SUPERIOR A 22 KN; DEVERA SER UTILIZADO EM CORDAS DE 12MM DE DIAMETRO.
- TRAVA QUEDAS RETRATIL DE NYLON C/FITA POLIESTER  
Especificação: Trava quedas retratil com corpo de nylon com fita de poliester de 1,8 metros de comprimento e amortecedor de energia, com gancho de aluminio de 55 mm, capacidade de carga de 181,4 kg, peso de 1,2 kg equipado com dois mosquetoes de aluminio, sendo um duplo

acionamento automatico, fixo na parte superior do dispositivo atraves de um anel metalico com suporte giratorio e outro com dupla trava com abertura de 63mm.

- TRAVA QUEDAS DE NYLON C/MECANISMO DE DRENAGEM  
Especificação: Trava quedas com corpo de nylon e mecanismo de frenagem de alta resistencia fabricado com aco zincado cromado e aluminio. Linha de vida em fibra de aramida com 17,5mm de espessura, camada externa em poliester tratado quimicamente para aumentar a resistencia a abrasão. Carga maxima de trabalho 140 kg, comprimento maximo de trabalho,6,1M,peso com mosquetao 1,63Kg, com indicador de queda.
- ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN  
ESPECIFICAÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO.  
DEVERA SER COMPATIVEL COM TODAS AS PEÇAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".
- MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO MEDIO  
-ESPECIFICAÇÃO:- MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO MEDIO.
- MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO GRANDE  
ESPECIFICAÇÃO:- MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS TAMANHO GRANDE.
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.40 COM BOTA N.39  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.42 COM BOTA N.40  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, EM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.41  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.41

- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.40  
 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.40
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.46 COM BOTA N.42  
 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.40 COM BOTA N.42  
 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.46 COM BOTA N.44  
 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.44.
- MOSQUETAO COM TRAVA  
 ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO EM ACO CONSTITUIDO POR HASTE, CORPO E GATILHO. O GATILHO E A PARTE MOVEL QUE ABRE MANUALMENTE E SE FECHA AUTOMATICAMENTE, ATRAVES DE UM SISTEMA DE MOLAS EXISTENTES NA SUA ARTICULAÇÃO. COM CAPACIDADE NOMINAL DE 22 KN. O MOSQUETAO "TIPO OVAL" DEVE SER COM TRAVAS NO GATILHO, TIPO ROSCA, QUE TEM A FINALIDADE DE DIFICULTAR A ABERTURA ACIDENTAL DA PECA.
- CAPUZ PARA SOLDADOR  
 ESPECIFICAÇÃO: CAPUZ PARA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PESO STD 260g/m2, RESISTENTE, COM COSTURA REFORÇADA, COM ABA P/ PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ACABAMENTO NAS BORDAS, COR AZUL ROYAL.
- RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA  
 ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA - SERIE 7800. VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, FIXADO POR UM ARO DE METAL OU MATERIAL PLASTICO, SUPORTE PARA FILTRO COM ROSCA, MASCARILHA INTERNA, TIRANTE DE CABECA COM CINCO PONTOS DE APOIO PRESO POR FIVELAS PARA AJUSTE RAPIDO, VALVULA DE EXALACAO.

UTILIZADA COM FILTROS MECANICOS ESPECIAIS.

- TAMANHO: M / G

- CHAPEU DE PALHA COM ABAS LARGAS
- CARTUCHO QUIMICO MULTIGASES  
ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO QUIMICO MULTIGASES COM ENCAIXE TIPO BAIONETA.
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.40  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.40
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.42
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.44  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E

NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.

- TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.44

- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.46  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.46
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALCA G (GRANDE) COM BOTA N.40
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALCA G (GRANDE) COM BOTA N.42

- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44  
 ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
 - TAMANHO: CALCA G (GRANDE) COM BOTA N.44
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.46  
 ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
 - TAMANHO: CALCA G (GRANDE) COM BOTA N.46
- CORDA / CABO DE 12 MM EM POLIAMIDA  
 ESPECIFICAÇÃO: CORDA/CABO PARA ESPACO CONFINADO C/ AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:  
 - OS CABOS DE FIBRA SINTETICA DEVERAO SER CONSTITUIDOS EM TRANCADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANCADO EXTERNO PODERA SER COR AZUL, VERMELHO OU LARANJA, INTERNO DEVERAO SER MULTIFILAMENTOS DE POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANCADO INTERMEDIARIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MINIMO 50% DE IDENTIFICACAO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUCAO DOS TRANCADOS EM MAQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIAMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MINIMA 20 KN. MARCACAO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANCADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. ROTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIAMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.
- CORDA / CABO 12MM EM POLIAMIDA P/ ESPACO CONFINADO  
 ESPECIFICAÇÃO: CORDA/CABO PARA ESPACO CONFINADO C/AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

- OS CABOS DE FIBRA SINTETICA DEVERAO SER CONSTITUIDOS EM TRANCADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANCADO EXTERNO DEVERA SER COR BRANCA, INTERNAMENTE DEVERAO SER MULTIFILAMENTOS DE POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANCADO INTERMEDIARIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MINIMO 50% DE IDENTIFICACAO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUCAO DOS TRANCADOS EM MAQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIAMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MINIMA 20 KN. MARCACAO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANCADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. ROTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIAMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.
- CILINDRO 04 GASES PARA CALIBRACAO BW  
ESPECIFICAÇÃO: CILINDRO COM MISTURA DE GASES PADROES CONTENDO CONCENTRACAO DE 25 PPM DE H<sub>2</sub>S (GAS SULFIDRICO), 100 PPM DE CO (MONOXIDO DE CARBONO) 2,5% VOL. DE CH<sub>4</sub> (METANO) QUE CORRESPONDE AOS GASES COMBUSTIVEIS E 18% DE O<sub>2</sub>. TODA ESSA MISTURA BALANCEADA COM NITROGENIO. PARA REALIZAR A CALIBRACAO E BUMP TEST DOS MONITORES 4 GASES DA MARCA BW.  
OBS. A DATA DE ENVASAMENTO DO CILINDRO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 03 (TRES) MESES A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.
  - CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE  
ESPECIFICAÇÃO: CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE.
    - LARGURA: 45 MM
    - CARGA DE RUPTURA: 35 KN
  - CINTA CRUZADA PARA ANCORAGEM TEMPORARIA  
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ANCORAGEM MOVEL TIPO CINTA CRUZADA, CONFECCIONADA EM CINTA DE POLIESTER COM DUAS ARGOLAS EM ACO TIPO "D" NAS EXTREMIDADES, SENDO UMA COM 50MM E OUTRA COM 76MM.
    - COMPRIMENTO DE 1,8 METROS
    - CAPACIDADE MAXIMA DE 181 KG.
    - TENSAO 22 KN
    - PESO 0,2 KG.
  - BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS P/ TRABALHO EM ALTURA  
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, C/ALCA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE ICAMENTO VERTICAL
  - FREIO OITO EM ALUMINIO  
ESPECIFICAÇÃO: FREIO OITO CONFECCIONADO EM ALUMINIO 7075 E FORJA A QUENTE, GRANDE RESISTENCIA A TRACAO NO SENTIDO LONGITUDINAL DE 35 KN.
    - CERTIFICACAO: UIAA

- MATERIAL: ALUMINIO
- COR: POLIDO

**Obs. Todos os E.P.I's deverão conter C.A. válido (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE). Deverá ser enviada amostra do material ofertado junto com cópia do C.A., onde os mesmos serão analisados pelo Chefe do Setor de Materiais e Logística – Marcos Paulo Vieira e pelo Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional – Engº Heraldo Salgado de Moraes Junior.**

**4. JUSTIFICATIVA**

Trata-se da aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os funcionários da área operacional da Autarquia, considerando que todos os EPIs, são de uso contínuo e especialmente controlados pelo almoxarifado, visando repor o estoque que encontra-se no limite, evitando-se assim prejuízos à Autarquia.

**5. PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO/REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA**

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via fax ou e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

O material deverá ser entregue, em parcelas de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**6. GARANTIA**

De acordo com as normas de fabricação e qualidade

**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço.

**8. LOCAL DA ENTREGA/INSTALAÇÃO/ REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA**

Av. Comendador Camilo Julio – 255 – Jd. Ibiti do Paço  
Sorocaba/SP – CEP. 18086-000 – Centro Operacional / SAAE.  
Das 08h00 as 15h00

**9. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR**

Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística – Donizete Morales

Sorocaba, 19 de março de 2015.

MARCOS PAULO VIEIRA  
Chefe do Setor de Materiais e Logística

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015.**

Oferecemos nossa proposta de preços para o(s) item(ns) abaixo relacionado(s), objetivando o Registro de Preços para o presente Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços tem como objeto o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 14/2015** supra e ordenamentos legais cabíveis:

Lote 01						
Item	Qtde.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Máximo Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	.....	....	.....			

Declaramos que o(s) material(is) ofertado(s) atende(m) a(s) especificação(ões) exigida(s) no **Anexo I** e no **Termo de Referência – Anexo II**.

O preço apresentado contempla todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**Prazo de validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

**Condição de Pagamento:**

**Garantia:**

**Dados da empresa:**

Razão social:  
CNPJ-MF:  
Inscrição Estadual:  
Endereço completo:  
Telefone/e-mail:  
Banco:  
Agência:  
Conta nº:

**Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços**

Nome completo:  
RG nº:  
CPF nº:  
Cargo/função ocupada:

**Dados do preposto:**

Nome completo:  
RG nº:  
CPF nº:

..... (local e data).....  
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**OBS: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.**

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº /SLC/2015

---

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE .....,  
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA E A .....

---

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR**, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a ....., com sede à ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., representada neste ato, pelo seu ....., senhor ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e CPF nº ....., doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS** do material constante no edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 14/2015 - Processo Administrativo nº 292/2015-SAAE**.

#### **PRIMEIRA - objeto.**

**1.1 - A DETENTORA**, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 292/2015-**SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, os materiais, destinado ao Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística, conforme as quantidades estimadas, especificações, marca e preços seguintes:

Lote 01						
Item	Qtde.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	.....	....	.....			

### SEGUNDA - condições de fornecimento.

**2.1** - Em face de natureza e da quantidade do objeto licitado ficará a **DETENTORA** obrigada a fornecer ao **SAAE**, sempre que por este for exigido, a quantidade pretendida do material e dentro das especificações referidas no Pedido de Compra.

**2.2** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do **SAAE** e por meio da emissão do Pedido de Compra e a respectiva nota de empenho.

**2.3** - A **DETENTORA** está obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marca apresentada na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na presente Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

**2.4** - Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo Setor de Materiais e Logística. Constatadas irregularidades no objeto, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**2.4.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à especificação do Anexo I, determinando sua substituição, sem qualquer ônus para o **SAAE**;

**2.4.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade.

**2.5** - As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**2.6** - O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade do(s) material(is) entregue(s).

**2.7** - O **SAAE** não está obrigado a adquirir da **DETENTORA** uma quantidade mínima do(s) material(is), objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

**2.8** - Os materiais ofertados não poderão ser substituídos no decorrer da presente Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia e prévia autorização deste **SAAE**, mesmo que seja por materiais de qualidade equivalentes.

**2.9** - A entrega dos materiais somente será feita na presença de um funcionário do **SAAE**.

### **TERCEIRA - local e prazo de entrega.**

**3.1** - A **DETENTORA** deverá apresentar-se no almoxarifado do **SAAE** em Sorocaba/SP, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **07:00 às 15:00 horas**, de onde será acompanhada por um funcionário do **SAAE** até o local designado para a entrega e descarregamento dos materiais, por sua conta e risco.

**3.2** - A **DETENTORA** deverá efetuar cada entrega do material em **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.

**3.3** - A critério exclusivo do **SAAE**, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais, se ocorrer motivo relevante que o justifique.

**QUARTA - pagamento.**

**4.1** - O pagamento será efetuado pelo SAAE em **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega do(s) material(is), mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento Administrativo-Setor de Materiais e Logística do **SAAE**.

**4.1.1** - Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

**QUINTA - validade do Registro de Preços.**

**5.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

**5.2** - A existência de preço registrado não obriga o **SAAE** a firmar as contratações que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

**5.3** - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

**SEXTA - preços e reajuste.**

**6.1** - O preço ofertado pela **DETENTORA** na presente Ata de Registro de Preços, é aquele constante de sua proposta final apresentada ao **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 14/2015** e da cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório, já embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto desta ata, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**6.2** - O preço registrado nesta Ata de Registro de Preços será mantido fixo e irreeajustável na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3** - A **DETENTORA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**6.4** - Em cada fornecimento decorrente da presente Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 14/2015.

#### **SÉTIMA - revisão de preço.**

**7.1** - Durante a vigência desta Ata, o preço registrado não poderá ser superior ao praticado no mercado, ficando a **DETENTORA**, em caso de redução do preço de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

**7.2** - Independente de solicitação da **DETENTORA**, o preço registrado constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor.

**7.3** - O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

#### **OITAVA - cancelamento do Registro de Preços.**

**8.1** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora **DETENTORA** dos materiais terá seu Registro de Preços cancelado, quando:

**8.1.1** - homologado o objeto da licitação, a **DETENTORA** convocada para assinar a presente Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, deixar de cumprir tal ato;

**8.1.2** - descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

**8.1.3** - deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o **SAAE** não aceitar sua justificativa;

**8.1.4** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

**8.1.5** - a **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa desta Ata de Registro de Preços;

**8.1.6** - ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços;

**8.1.7** - houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **SAAE**;

**8.1.8** - ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.2** - O **SAAE** comunicará o cancelamento do preço registrado, nos casos aqui previstos, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

**8.3** - Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

#### **NONA - sanções por inadimplemento.**

**9.1** - Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição da ata a ser firmada, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**9.1.1** - a recusa da **DETENTORA** em assinar a presente Ata de Registro de Preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo estabelecido no subitem 17.1 do edital, caracterizará descumprimento total das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta;

**9.1.2** - multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se o material entregue estiver em desconformidade com as especificações contidas nos **Anexos I** e não forem substituídos conforme inciso 2.5; não havendo a referida substituição, o Pedido de Compra e esta Ata de Registro de Preço, poderão, a critério do **SAAE**, serem rescindidos, sem prejuízo da multa prevista no inciso 9.1.5;

**9.1.3** - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, na eventualidade do não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no inciso 3.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada pela **DETENTORA**, o Pedido de Compra e esta Ata de Registro de Preços poderão, a critério do **SAAE**, serem rescindidos, sem prejuízo da multa estabelecida no inciso 9.1.5;

**9.1.4** - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula desta Ata;

**9.1.5** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, em caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preços por inadimplência da **DETENTORA**;

**9.1.6** - A **DETENTORA** que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**9.2** - A aplicação de qualquer penalidade prevista na presente Ata de Registro de Preços, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3** - Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE**, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**9.4** - Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**DÉCIMA - recurso financeiro.**

**10.1** - O recurso financeiro decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta própria do SAAE, conforme a dotação nº 24. 03. 01 3.3.90.30 17 512 7008 2227 04.

**DÉCIMA PRIMEIRA - rescisão da Ata de Registro de preços.**

**11.1** - No caso de rescisão, a **DETENTORA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

**DÉCIMA SEGUNDA - vinculação ao edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 14/2015.**

**12.1** - Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

**12.2** - O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 14/2015**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA** apresentada ao Processo Administrativo nº 292/2015-**SAAE**.

**DÉCIMA TERCEIRA - fiscalização.**

**13.1** - O SAAE designará o senhor **Donizete Morales** para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-los no exercício da fiscalização.

**DÉCIMA QUARTA - legislação aplicável.**

**14.1** - A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2** - E, por estar assim justo e contratado, assinam a presente **Ata de Registro de Preços** em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, de de 2015.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Adhemar José Spinelli Júnior - Diretor Geral

---

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR  
NO QUADRO DA EMPRESA  
Decreto 4.358, de 05.09.2002**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015**

....., inscrita no CNPJ  
nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela  
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do responsável ou representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

**OBS: Este documento deverá ser preenchido em  
papel timbrado da empresa.**

**D E C L A R A Ç Ã O**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- ( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- ( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- ( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG \_\_\_\_\_

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**DETENTORA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** n° SLC/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de .....

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo de Compromisso acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, de de 2015.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Adhemar José Spinelli Júnior - Diretor Geral

---

**DETENTORA**

**OBS: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

